



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **ANA GRASIELLE KLEINUBING CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, na cidade de Matelândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.548/0001-91 neste ato representada pelo Senhor(a) **Ana Grasielle Kleinubing**, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/PR, portador do CPF nº 026.378.779-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2014**, entre eles celebrado em data de 01/07/14, referente ao Pregão: 58/2014 tendo como objeto **Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **34/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência dos seguros **RCO para ônibus (frota 160, 161 e 162), pertencente à frota da Administração Municipal**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2015 a 01/07/2016. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, compensando as perdas ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, as partes atualizam o valor unitário dos serviços, tomando por base o índice do IGPM/FGV o qual perfaz 5,3597%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ **1.908,21** (Um mil novecentos e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 01 de Julho de 2016.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 01 de julho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Grasielle Kleinubing
ANA GRASIELLE KLEINUBING CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014**Anexo I**

Lote nº. 2 - Contratação de seguro de RCO para ônibus (frota 160, 161 e 162), pertencente à frota da Administração Municipal.

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Item	Coberturas Mínimas	Companhia	R\$ Total
1	1	Uni	Seguro do RCO do Veículo ônibus rural escolar Frota 160 - Mpolo/Volare V8L 4x4 EO - Ano: 2013/2014 - Chassis: 93PB58M1MEC050280 - Capacidade: 26 passageiros + 1 auxiliar - Bônus de seguro: 0	RCO Passageiro R\$ 2.000.000,00 Danos Morais: 50.000,00 Morte Condutor - R\$ 30.000,00 Invalidez Condutor- R\$ 30.000,00 DMH Condutor - R\$ 7.500,00	Mutual	636,07
2	1	Uni	Seguro do RCO do Veículo ônibus rural escolar Frota 161 - Mpolo/Volare V8L 4x4 EO - Ano: 2013/2014 - Chassis: 93PB58M1MEC050281 - Capacidade: 26 passageiros + 1 auxiliar - Bônus de seguro: 0	RCO Passageiro R\$ 2.000.000,00 Danos Morais: 50.000,00 Morte Condutor - R\$ 30.000,00 Invalidez Condutor- R\$ 30.000,00 DMH Condutor - R\$ 7.500,00	Mutual	636,07
3	1	Uni	Seguro do Veículo ônibus rural escolar Frota 162 - VW 15.190 EOD Escolar HD ORE2 - Capacidade: 48 Passageiros - Ano: 2013/2014 - Chassis: 9532E82W4ER430848 - Classe de Bônus de seguro: 0	RCO DM/DC Passageiros - R\$ 2.000.000,00 Danos Morais: 50.000,00 Morte Condutor - R\$ 30.000,00 Invalidez Condutor- R\$ 30.000,00 DMH Condutor - R\$ 7.500,00	Mutual	636,07
TOTAL						1.908,21

Céu Azul, 01 de julho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Grasielle Kleinubing
ANA GRASIELLE KLEINUBING CORRETORA DE
SEGUROS LTDA